

QREN: Sistema de Incentivos à I&DT – Projecto Individual

No âmbito do Programa Operacional Factores de Competitividade, encontra-se aberto o 1º concurso de 2009 do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, na tipologia Projecto Individual. Esta fase de candidaturas encerra a 14 de Maio de 2009.

▶ Objectivos:

Os projectos a apoiar deverão corresponder a projectos de I&DT promovidos por empresas, compreendendo actividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

▶ Tipologia de Operações:

Projectos individuais realizados por uma empresa.

▶ Âmbito territorial:

Todas as regiões NUTS II do Continente, à excepção da Região de Lisboa.

▶ Natureza do Incentivo:

- Incentivo ≤ 1.000.000 euros: incentivo não reembolsável;
- Incentivo > 1.000.000 euros:
 - Incentivo não reembolsável até ao montante de 1.000.000 euros, e 75% do montante de incentivo que exceder aquele limite;
 - Incentivo reembolsável para a restante parcela de 25%, sendo que esta última parcela apenas será atribuída quando ≥ 50.000 euros.

▶ Taxa de Incentivo:

Taxa base máxima é de 25%, com as seguintes majorações:

- “Investigação Industrial”: 25 p.p. a atribuir a actividades de I&D classificadas como tal;
- “Tipo de Empresa”: 10 p.p. a atribuir a Médias Empresas ou 20 p.p. a atribuir a Pequenas Empresas;
- “Cooperação entre Empresas” ou “Cooperação com Entidades do SCT” ou “Divulgação ampla dos resultados”: 15 p.p.

▶ Critérios de Selecção:

- A) Qualidade do projecto;
- B) Contributo para a competitividade da empresa promotora (efeitos e resultados);
- C) Contributo para a política nacional/ regional de I&DT;
- D) Grau de inovação do projecto;
- E) Grau de inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT.

▶ Condições Específicas de Elegibilidade:

- Não incluir despesas anteriores à data da candidatura, à excepção dos adiantamentos para sinalização e das despesas relativas aos estudos prévios, desde que realizados há menos de um ano;
- Corresponder a um mínimo de despesas elegíveis de 100.000 euros por projecto;
- Ter uma duração máxima de execução de dois anos;
- As candidaturas com investimentos localizados na Região NUTS II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II;
- Não poderão ser objecto de candidatura os projectos de investimento apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, excepto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.

Programa Operacional	Dotação Orçamental ('000 euros)
POFC	25.000
POR Norte	3.000
POR Centro	6.500
POR Alentejo	250
POR Algarve	500
Total	35.250

Contactos

António Correia

antonio.correia@pt.pwc.com

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) /

Pedro Deus

pedro.deus@pt.pwc.com

André Ferreira

andre.oliveira.ferreira@pt.pwc.com

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda, não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita. Os seus contactos constam da nossa base de dados, utilizada para fins internos e à qual poderá aceder sempre que desejar, nos termos da legislação em vigor. Se não pretende receber este tipo de informação ou se pretender rectificar ou cancelar o seu registo, poderá fazê-lo via e-mail para pwc.gis@pt.pwc.com fazendo referência ao assunto "Dados Pessoais".

© PricewaterhouseCoopers 2009. PricewaterhouseCoopers refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers Internacional Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.